

PORTARIA Nº 119/2019

(DOC TCE-MT de 18.06.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Eduardo Benjono Ferraz Fiscal Titular do Contrato: Karisia Goda Cardoso Pastor Andrade Fiscal Substituto do Contrato: Almir Reinehr	Contrato nº 02/2019 – Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda.	Aquisição da plataforma web do software Quantum Axis Online, que possibilita acessar, analisar, comparar e acompanhar informações sobre fundos de investimento, em formato interativo, conforme especificações contidas no Termo de Referência 33/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente